



VEREADOR ANTONIO CARLOS VASCONCELLOS GAMA  
Família Base de Tudo


REQUERIMENTO 064 /2022

Exmo. Senhor Valceni da Silva Texeira

Assunto: **Solicita informações a respeito da poda de vegetais sobre a rede elétrica no Bairro de Pedras Azuis.**

**Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no art. 203, Paragrafo 3º, Inciso X do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado a **Empresa Enel Distribuição**, Agencia de Paraty, solicitando informações sobre a poda dos vegetais sobre a rede elétrica no Bairro de Pedras Azuis, conforme autorização da Sec. Do Meio Ambiente com **processo nº 12865/2022 e nº da autorização 035/2022 de 18/08/2022.**

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2022.

  
**ANTONIO CARLOS DE VASCONCELLOS GAMA- PP**  
Vereador- Tunico Gama

|                 |                   |
|-----------------|-------------------|
| <b>APROVADO</b> |                   |
| Por             | 05 votos a favor, |
|                 | - votos contra    |
| e               | - abstenção(ões). |
| Paraty,         | 28 / 11 / 2022    |
|                 | Presidente        |

Rua Dr. Samuel Costa, n25, Centro-Histórico Paraty RJ. CEP: 23970-000.  
Contatos: (24) 3371 -5071 – [www.paraty.gov.com.br](http://www.paraty.gov.com.br)  
Celular: (24) 998415039  
e-mail: [vereadortunicogama@gmail.com](mailto:vereadortunicogama@gmail.com)

22/11/22

## AUTORIZAÇÃO

Nº 035/2022

A Secretaria Municipal do Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 016 de 30 de dezembro de 2014, em especial pela Lei Municipal nº 2006 de 25 de agosto de 2015 e suas modificações posteriores, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental, em consonância com a Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e a Resolução CONEMA nº 92/2021, autoriza a

### **PODA DE DIVERSAS ÁRVORES EM CONTATO COM A REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**

**REQUERENTE:** ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PEDRAS AZUIS

**PROCESSO:** 12865/2022

**EXECUTOR DO SERVIÇO:** ENEL

**LOCAL:** BAIRRO PEDRAS AZUIS, PARATY – RJ, COM COORDENADAS UTM:

Rua 01: 23 K 530999.00 m E / 7424526.00 m S até 23 K 530202.00 m E / 7424689.00 m S

Rua 02: 23 K 531850.00 m E / 7425755.00 m S até 23 K 530667.00 m E / 7423730.00 m S

Rua 03: 23 K 531887.00 m E / 7425733.00 m S até 23 K 532919.00 m E / 7425036.00 m S

Rua 04: 23 K 531977.00 m E / 7425844.00 m S até 23 K 532868.00 m E / 7426669.00 m S

*Esta autorização é válida por 1 (um) ano, desde que respeitadas às condicionantes nela estabelecidas, com base nos documentos e informações constantes na Processo Nº 12865/2022 e seus respectivos anexos.*

#### **Condições de Validades Gerais:**

1. Esta Autorização diz respeito aos aspectos ambientais e não exime do atendimento às demais licenças exigíveis por lei;
2. Esta Autorização não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;
3. O responsável pela poda deve realizar o serviço utilizando todo tipo de equipamento de segurança (EPI's);



(24) 3371-9900  
(24) 3371-1844



www.pmparaty.rj.gov.br  
email@pmparaty.rj.gov.br



Rua José Baibino da Silva nº 142,  
Bairro Portal - Paraty - RJ - 23970-000

4. Fica proibido depositar o material retirado em via pública, corpos d'água e em áreas de terceiros;
5. Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
6. Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da dengue, chicungunya, e zica vírus;
7. Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
8. Promover o acompanhamento da atividade por equipe técnica devidamente habilitada e capacitada, portando cópia da Autorização cópia do registro do motosserra, bem como, a licença de porte;
9. A Secretaria Municipal do Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta Autorização, caso ocorra: violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da Autorização;
10. A Secretaria Municipal do Ambiente exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Paraty, 18 de agosto de 2022.

**Vinicius Soares de Oliveira**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO AMBIENTE**



(24) 3371-9900  
(24) 3371-1844



www.pmparaty.rj.gov.br  
email@pmparaty.rj.gov.br



Rua José Balbino da Silva nº 142,  
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

